



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 21 AO CONTRATO N. 47/2006**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78<sup>a</sup> ZE, em Piratini-RS) e Termos Aditivos ns. 04 e 05, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE n. 411/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 8,27%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-4-2019.

Contrato original:	R\$ 965,08
TA n. 04 reajustado:	R\$ 803,51
Total:	R\$ 1.768,59 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.